



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

" A MINA DO VALE"
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 369, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1.990.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriada amigável ou judicialmente, uma área de terra com 12.100,00 m² (Doze mil e cem metros quadrados), situada na Estrada Municipal Itapeúna-Cajati, Bairro Capitão Bráz, dentro do perímetro urbano, que consta pertencer à Luiz Henrique Koga, com seguintes confrontações: FRENTE: confronta-se com a Estrada Municipal Cajati-Itapeúna, medindo 172,50 metros; FUNDOS: confronta-se com área remanescente de Luiz Henrique Koga, medindo 141,00 metros; LADO DIREITO: confronta-se com a área remanescente de Luiz Henrique Koga, medindo 75,00 metros; LADO ESQUERDO: confronta-se, também, com área remanescente de Luiz Henrique Koga, medindo 81,00 metros, conforme croquis e memorial descritivo em anexo.

ARTIGO 2º - O imóvel acima destina-se à construção de uma Praça de Esportes.

ARTIGO 3º - As despesas para a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 14 de Novembro de 1.990.

Longino
- LONGINO DA CUNHA -
Prefeito Municipal



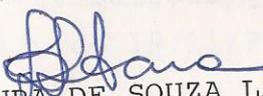
Prefeitura Municipal de Jacupiranga

" A MINA DO VALE"
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 369, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1.990.

fls-2

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 14 de Novembro de 1.990.


- LAURA DE SOUZA LARA -
Setor Administrativo